



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

ATA 298

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Monica Mongruel e Thais do Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa FASPG); Daniele de Antoni Calixto (Secretaria Municipal de Saúde); Leni Aparecida Viana da Rocha, (Secretaria Municipal de Educação); Maira Martins de Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública); Monica Cassins Gans (Secretaria Municipal de Governo); Emerson Correa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Adrianis Galdino da Silva Junior e Regina Rosa Pedrozo Rosa (Profissionais da Área); Vanderli Ramos Morgestern (representante dos usuários da política de assistência social). **Os conselheiros não governamentais no exercício da titularidade**: Lucilia do Rocio Lopes Andrade (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa FASPG). **Os conselheiros governamentais suplentes**: Karina Teresinha Muehlbauer (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa FASPG); Marcos Vinícius Zuber (Secretaria Municipal de Governo). **Os conselheiros não governamentais suplentes**: João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Marcelo Safraid e Keila Cristina Carneiro (Profissionais da Área); Camila Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social Básica). A secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa. Justificaram a ausência os conselheiros: Sandra Regina W. Cisco, Gilberto Ferreira. Estiveram presentes: Anagiza Heinrichs, (ACap Geny Ribas), Luiz Carlos Gomes (Apadevi), Tiago Marques do Carmo e Maria de Fátima J. Fiebig (FASPG), Tayná Balzer e Tatyana Denise Belo (SMPPS). A reunião contou com a seguinte pauta: 1- apreciação e aprovação da pauta; 2- aprovação das atas 292 e 297; 3- informes gerais; 4-recomposição das Comissões Temáticas e composição das Comissões Especiais de Revisão do Regimento Interno e Eleitoral; 5- levantamento das demandas do CMAS para o primeiro semestre de 2018. O presidente José Geraldo Berger, após conferência do quorum, iniciou a reunião dando as boas vindas aos novos conselheiros e agradeceu as ex conselheiras Maria de Fátima Fiebig e Tatyana Belo pelo trabalho realizado neste Conselho e solicitou as possíveis inclusões de pauta. Conforme e-mail pré enviado, o conselheiro João Montes solicitou a inclusão de discussão sobre Albergue e Abrigos para população de rua. O conselheiro Adrianis solicitou a inclusão de discussão sobre os encaminhamentos realizados pelo Departamento de Proteção Especial devido ao fechamento do Recanto Maria Dolores; discussão sobre a criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais e Banco de Alimentos, mais especificamente a dispensa do chamamento público para este serviço, conforme Diário Oficial desta data. Aprovada a pauta com as inclusões. Colocado em discussão as atas 292 e 297, aprovadas. Informes Gerais: Ofícios recebidos: da FASPG solicitando a representação do CMAS, por meio do Presidente José Geraldo, no Conselho de Administração da FASPG conforme artigo 8º, VI da lei Municipal nº13.010/2017. Aprovada a representação do CMAS pelo Presidente. Processo 190058/2018/ FASPG informando que a partir de primeiro de janeiro de 2018 a Fundação assumirá todas as atividades vinculadas a SMAS e Fundação Proamor, a SMAS passou a denominar-se Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais – SMPPS a qual passará a atuar como órgão responsável pelo planejamento, assessoramento, avaliação e auditoria das políticas públicas sociais do município. Protocolo 230411/2018/ FASPG informando que a partir de primeiro de janeiro a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

assistente social Thais do Prado Dias Verillo assumiu o cargo de diretora do Departamento de Proteção Social Especial. A Colmeia Espírita Cristã Abegail informou que atualizou seu Estatuto Social e encaminhou cópia para conhecimento do CMAS. Recebido ofício nº 01/2018 da APEDEF – Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes – Residência Inclusiva, informando que não há mais vagas e como não ocorreu alteração no seu Estatuto Social está atendendo somente mulheres com deficiência física e mental leve. Informado sobre a Lei Municipal Nº 13.055 de 22/12/2017 que altera os artigos 23 e 30 da Lei do CMAS (Lei 13.008 de 30/11/2017), recebido para conhecimento do CMAS. Recebido cópia do Termo de Fiscalização do convênio Nº 171/2016 (PMGP e SOS) elaborado pela fiscal do convênio. Sugerido o encaminhamento para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. Foram recebidas duas solicitações de inscrição no CMAS, demanda para a Comissão de Documentação e Cadastro. Informado os novos conselheiros governamentais designados pelos respectivos Secretários: Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa FASPG: titulares: Sandra Regina Wichert Cisco, Monica Mongrue e Thais do Prado Dias Verillo suplentes: Lucília do Rocio Lopes Andrade, Taisa de Cassia Gomes e Karina Teresinha Muehlbauer; Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública: titular Maira Martins de Hollebem e suplente Liliane de O. Chociai; Secretaria Municipal de Governo: titular Monica Cassins Gans e suplente Marcos Vinícius Zuber. A Fundação Municipal de Esportes ainda não realizou as indicações. No primeiro item da pauta foi realizada a recomposição das Comissões Temáticas, ficando da seguinte forma: **Comissão de Documentação e Cadastro das Entidades de Assistência Social:** José Geraldo Berger, Adrianis Galdino da Silva Junior, Lucilia do Rocio Lopes Andrade, Marcelo Safraid e Keila Cristina Carneiro. **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos:** José Geraldo Berger, Adrianis Galdino da Silva Junior, Monica Mongrue, Maira Martins de Hollebem, Camila Vanessa Sviech, Ines Chuy Lopes, Regina Rosa Pedrozo Rosa e Marcelo Safraid. **Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social:** José Geraldo Berger, Adrianis Galdino da Silva Junior, Monica Mongrue, Thais do Prado Dias Verillo, Sandra Regina W. Cisco, Robson Xavier da Silva, Leni Aparecida Viana da Rocha, Ines Chuy Lopes e João Eliseu Montes. **Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social:** José Geraldo Berger, Adrianis Galdino da Silva Junior, Maira Martins de Hollebem, Monica Gans, Karina Teresinha Muehlbauer e João Eliseu Montes. **Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família:** José Geraldo Berger, Adrianis Galdino da Silva Junior, Leni Aparecida Viana da Rocha, Taisa de Cassia Gomes, Robson Xavier da Silva e Marcelo Safraid. **Comissão de Revisão do Regimento Interno:** José Geraldo Berger, Adrianis Galdino da Silva Junior, Sandra Regina W. Cisco, Inês Chuy Lopes, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Camila Vanessa Sviech e Marcelo Safraid. **Comissão Eleitoral:** José Geraldo Berger, Adrianis Galdino da Silva Junior, Keila Cristina Carneiro e Vanderli Ramos Morgestern. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº01/2018**. No item cinco da pauta foi comentado sobre as demandas do CMAS para o primeiro semestre de 2018. O assunto urgente é a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil e as solicitações de inscrição que devem ser analisadas na Comissão de Documentação e Cadastro. Na sequência, o pastor João Montes colocou sua preocupação com o abrigo da população em situação de rua. O reordenamento apontava para a ampliação das metas de abrigo e o chamamento público apresentou uma diminuição das metas para este serviço. A gestão está propondo, ainda extraoficialmente, a abertura de metas para Albergue, o conselheiro levantou que esta forma de atendimento não está tipificada e os objetivos não estão de acordo com a necessidade desta população. Sugeriu que a Gestão retome esta discussão para redistribuir as possíveis metas do serviço de Albergue Noturno. A conselheira Mônica Mongrue colocou que a Comissão de Seleção de Projetos da FASPG vem discutindo a possibilidade de revisão das metas para atendimento da população em situação de rua. Sugerido que a Comissão de Acompanhamento do SUAS avalie o Plano de Reordenamento do Acolhimento da População de Rua



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

e aponte as novas perspectivas. A conselheira Karina se colocou a disposição para participar desta discussão. Aprovado. No próximo ponto da pauta, foram discutidos os encaminhamentos realizados pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG devido ao fechamento do Recanto Maria Dolores. O conselheiro Adrianis levantou a questão dos acolhimentos na Francisclara. Considerando o alto grau de comprometimento de saúde da adolescente, não cabe à Francisclara este acolhimento, disse que a Entidade não pode contratar uma enfermeira com recursos do SUAS e a adolescente, devido a complexidade do caso, necessita de tratamento médico em Curitiba. A conselheira Monica Mongruel complementou as informações dizendo que as adolescentes foram acolhidas na Francisclara por determinação judicial e foi extremamente difícil conseguir uma Instituição que realizasse os acolhimentos. A Secretaria Municipal de Saúde- SMS está responsável pelos deslocamentos à Curitiba, medicamentos e por todo o tratamento de saúde da adolescente. Está sendo verificado a possibilidade da SMS realizar a contratação da equipe de saúde para o atendimento destas adolescentes na Francisclara. A Entidade está recebendo o valor de R\$ 20.000,00 para realizar o acolhimento das duas adolescentes (R\$ 10.000,00 por meta). A SMS não pode assumir porque o município é gestão básica de saúde e não possui um serviço de acolhimento para casos especiais de saúde. A conselheira Thais colocou que o Ministério Público está acompanhando o caso destas adolescentes e a situação está estável. O conselheiro Adrianis indagou porque a gestão não abrigou as adolescentes no Abrigo Público. A conselheira Mônica respondeu que o Departamento de Proteção Social Especial estava preparando o espaço do Abrigo para estes acolhimentos, porém o custo foi estimado em R\$ 38.000,00 por mês (somente os funcionários da área da saúde). A determinação judicial ocorreu quando a Gerência Especial estava neste processo de organização. O conselheiro Adrianis colocou que as dificuldades pontuadas também estão sendo sentidas pela Francisclara e a transferência do ônus para as Entidades não pode ocorrer, principalmente quando a responsabilidade é da Gestão. A conselheira Mônica solicitou que o CMAS encaminhe suas sugestões para a resolutividade deste caso para o Departamento de Proteção Especial da FASPG. Na sequência, o conselheiro Adrianis colocou que o CMAS aprovou a reestruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social para Fundação Municipal de Assistência Social FASPG, mas não aprovou a Secretaria Municipal de Políticas Públicas, até porque esta proposta não foi apresentada ao CMAS. Colocou que todos os cargos em comissão estão na SMPPS, inclusive a superintendência que deveria estar na FASPG, colocou que não encontrou atividades da SMPPS que possam contribuir com a Política de Assistência Social. Ficou definido que será solicitada uma justificativa, com parecer jurídico, sobre a função da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais. Todos concordaram. No próximo ponto de pauta, o conselheiro Adrianis levantou que, conforme Diário Oficial desta data, está sendo solicitado a dispensa do chamamento público para o Banco de Alimentos no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil). Este serviço está na estrutura da FASPG, o conselheiro questionou a falta de chamamento público para o Banco de Alimentos e comentou que o Departamento Administrativo justificou que o serviço é importante e continuado, mas o conselheiro não concorda com esta justificativa e acredita que a dispensa de chamamento não se aplica a esta situação. Indagou se a Comissão de Seleção da FASPG foi consultada sobre esta dispensa de chamamento público. Como a resposta foi negativa, ficou decidido que será solicitado o parecer da Comissão de Seleção de Projetos da FASPG para a dispensa deste chamamento público. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi redigida pela secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.